



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

## Indicação 034/2026

*Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para a realização de serviços de manutenção e melhoria da segurança viária em trecho da Rua 7 de Setembro.*

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, a adoção das providências necessárias, por meio do setor competente, para a realização de serviços de poda de árvores, bem como para a análise de viabilidade de implantação de redutores de velocidade, no trecho inicial da Rua 7 de Setembro.

A presente indicação decorre de demandas apresentadas por moradores, tendo este Vereador realizado visita ao referido trecho, especificamente na quadra compreendida entre os cruzamentos com as ruas Liberato Corrêa de Moraes e Garibaldi Volpi, nas proximidades dos imóveis de números 606, 630 e esquina nº 932.

É possível verificar a existência de duas árvores de grande porte cujos galhos e folhagem estão encobrindo as luminárias dos postes. Tal situação tem ocasionado significativa obstrução da iluminação no período noturno, comprometendo a visibilidade de motoristas e pedestres, o que potencializa o risco de acidentes. Ressalte-se que o local está situado nas proximidades da E. E. Dona Elisa de Campos Lima Novelli, onde há intensa circulação de estudantes, o que agrava ainda mais a preocupação com a segurança.

Adicionalmente, os moradores relataram preocupação com o tráfego de veículos em alta velocidade no referido trecho, circunstância que, aliada à deficiência de iluminação, aumenta consideravelmente o risco de ocorrências graves. Diante disso, mostra-se pertinente que o setor competente realize estudo técnico com vistas à implantação de redutores de velocidade do tipo lombada, ou à adoção de outras medidas que promovam maior segurança no local.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das providências cabíveis, a fim de assegurar melhores condições de segurança e bem-estar à população.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 16 de abril de 2026.

**Marcio Rodrigo Queimado**  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROTOCOLO GERAL 231/2026**  
Data: 16/04/2026 - Horário: 09:49  
Legislativo